

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.343, de 12 de outubro de 1.990.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.773, de 14 de novembro de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cr\$.1.850.000,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Enc.....	100.000,00
0102	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.3.0.00	- Material de Consumo.....	200.000,00
02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Enc.	1.000.000,00
10	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete do Dir. e Dependências	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	50.000,00

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 324
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.343/90 - Fls.02.

11	- Deptº. de Serv. Municipais	
1102	- Setor de Estr. Munic.- Garagem Oficina	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0.00	- Outros Serv. e Enc.	500.000,00
Total.....		Cr\$.1.850.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução do Orçamento vigente e Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício:

04	- Encargos Gerais do Município	
0401	- Recursos sob. Superv. Deptº de Cont/Orç.	
03.08.033.2.012	- Encargos da Dívida Pública	
3.2.6.1.00	- Juros da Dívida Contratada	200.000,00

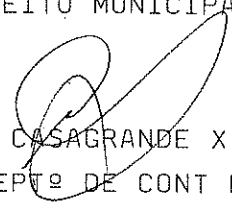
Excesso de Arrecadação 1.650.000,00

Total..... Cr\$.1.850.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de outubro de 1.990.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Continua...



325

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.343/90 - Fls.03.

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de
Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Edi
tais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B.